

# Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ  
Av. Macali, 155 - Fone, 222

## DECRETO Nº 113

Nomeia Ademir Pedro Acco, para exercer a função gratificada do NAOF. - ( Núcleo de Assistência e orientação Fiscal) e fixa seus vencimentos

Herbert Anton Schiffel, Prefeito Municipal de - Marmeiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 178/77,

### R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear Ademir Pedro Acco para exercer a função gratificada de chefe do NAOF ( Núcleo de Assistência - e Orientação Fiscal ) do Município de Marmeiro, fixando-lhe a gratificação em Cr\$1.000,00 ( um mil cruzeiros) mensais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 1.977.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeiro,  
aos nove dias do mês de março de 1.977.

Herbert Anton Schiffel

Herbert Anton Schiffel  
Prefeito Municipal

REC'DO - 03 / 77  
J. P. M. - 03 / 77  
M. P. M. - 03 / 77

Editora Palmeira Ltda.